



Assembleia Municipal de Lagos

INFORMAÇÃO Nº 6/AM/2007

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE SETEMBRO/2007, REALIZADA A 4/09/2007

DELIBERAÇÕES

- Aprovada, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.
- Aprovado, por maioria, o aditamento ao Contrato-Programa celebrado entre o Município de Lagos e a Futurlagos – Empresa Municipal para Desenvolvimento, E. M.
- Deliberado, por maioria, declarar de interesse público o Edifício dos “Novos Paços do Concelho”, e aprovar a isenção das taxas pela concessão de autorização da obra de edificação e respectiva autorização de utilização.
- Aprovada, por maioria, a seguinte alteração da redacção do artº 6º dos Estatutos da Futurlagos – Empresa Municipal para o Desenvolvimento, E. M.:
“Artigo 6º (Capital Social)
1 – O capital social, integralmente subscrito e realizado pelo Município de Lagos, é de € 4 288 823,70 (quatro milhões duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e três euros e setenta cêntimos).
2 – Modo de realização do capital social:
 - a) Entrada em numerário em conta aberta à ordem da Empresa Municipal no montante de € 50 000,00 (cinquenta mil euros).
 - b) Entradas em espécie, de bens no valor global de € 4 238 823,70 (quatro milhões duzentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e três euros e setenta cêntimos).3 – (anterior número dois)”
- Deliberado, por maioria, declarar a Utilidade Pública de Expropriação da Parcela 67, relacionada com a execução da Via V1.
- Deliberado, por unanimidade, a nomeação de Auditor para a Prestação de Serviços de Auditoria Externa – UHY A. Paredes e Associados, SROC, Lda.



- Aprovada, por unanimidade, a seguinte alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsa de Estudo e Investigação do Município de Lagos:
 - “- O Ponto 2, do Artigo 5º passa a ter a seguinte redacção: “As bolsas de estudo têm carácter de continuidade sempre que se mantenham as condições que definiram a sua concessão, nomeadamente o aproveitamento escolar e o rendimento *per capita*”
 - No ponto 1, do Artigo 8º o prazo de candidatura passa para o dia 30 de Outubro e conseqüentemente a data de afixação do edital, indicado no ponto 3 do mesmo artigo, é alterada para dia 30 de Novembro.
 - A alínea c) do ponto 1, do Artigo 9º passa a ter a seguinte redacção: “Certidão de aproveitamento escolar do ano lectivo anterior.”
 - Introdução da alínea d) no ponto 1, do Artigo 9º: “Declaração sob compromisso de honra, efectuada pelo candidato, com a indicação das notas e média obtida em cada um dos anos lectivos anteriores.”
 - Relativamente ao ponto 1, do Artigo 11º, os factores de ponderação passam a contar da seguinte forma: “alínea a) Menor rendimento *per capita* do agregado familiar (4); alínea b) Melhor aproveitamento escolar (3) [3 – Universidade; 1 – 12º ano]; alínea c) Alojamento na área do estabelecimento de ensino (fora da residência do agregado familiar) (2) [2 – Sim; 1 – Não].”

Todas estas deliberações foram aprovadas em Minuta, por unanimidade, no final desta Sessão.

Paços do Concelho de Lagos, 5 de Setembro de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal

Paulo José Dias Morgado, Dr.

